

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 23833/2025/2

Sumário: Concessão da licença sem remuneração à trabalhadora Cláudia Susana Pinto Oliveira.

Licença sem remuneração

Torna-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar datado de 15 de julho de 2025, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração à trabalhadora, Cláudia Susana Pinto Oliveira, com a categoria de Assistente Operacional, pelo período de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.^º e 281.^º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 21/07/2025.

12 de setembro de 2025. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.^a Ana Luísa Gomes.

319552001